

CURSO DE MESTRADO

PPGCS/CAHL - EDITAL 01/2020

Os procedimentos adotados pela COPARC são:

1. Bancas por meio da plataforma digital do Google Meet:

1.1. Para a realização da análise, a(o) candidata(o) deverá acessar o endereço eletrônico divulgado antes do horário estabelecido e estar presente no horário constante na Convocação de Candidatas(os) para Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial;

1.2. O não acesso, por parte da(o) candidata(o), no dia e horário constante na Convocação de Candidatas(os) para Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial, implicará a perda da vaga reservada aos(às) candidatas(os) negras(os), pardas(os) e com deficiência e a consequente eliminação no Processo Seletivo;

1.3. Para a análise das características fenotípicas as(os) candidatas(os) deverão seguir as seguintes recomendações:

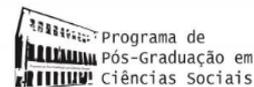
- a) O local onde a(o) candidata(o) estiver deve estar iluminado;
- b) A(O) candidata(o) não deverá estar com roupas e acessórios (boné, chapéu, óculos escuro ou de grau) que dificultem a aferição das características fenotípicas (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra);
- c) A(O) candidata(o) não deverá estar usando maquiagem;
- d) A(O) candidata(o) deverá estar de costas para uma parede de única cor (preferencialmente branca ou de cor clara);
- e) A(O) candidata(o) deverá apresentar no momento da aferição documento de identificação oficial com foto;
- f) A(O) candidata(o) deverá dizer: “EU SOU [dizer o nome completo] E ME DECLARO [preta(o) ou parda(o)]”;

1.4. Para o caso de pessoas com deficiência, o procedimento será a entrevista, para além da análise documental;

1.5. As bancas serão gravadas e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelas(os) candidatas(os).



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS, CULTURA,
DESIGUALDADE E DESENVOLVIMENTO**



CURSO DE MESTRADO

2. Procedimentos:

- 2.1. A(o) candidata(o) deverá acessar o link da sala virtual de espera antes do horário agendado e aguardar ser chamada(o);
- 2.2. Ao ser chamada(o), será disponibilizado o link específico da sala virtual onde a heteroidentificação está ocorrendo;
- 2.3. A(o) candidata(o) deverá acessar esse novo link e agir em conformidade com o que foi explicitado no item 1.3 deste documento ou participar da entrevista, para o caso de pessoa com deficiência;

3. Sobre Análise, Resultados e Recursos:

- 3.1. Cabe à COPARC acessar os documentos necessários das(os) candidatas(os) que optaram por reserva de vagas na página de processos seletivos do SIGAA para a análise dos documentos pertinentes;
- 3.2. Cabe à COPARC encaminhar aos e-mails dos cursos com cópia para o e-mail cepg@ppgci.ufrb.edu.br, o resultado das solicitações de reserva de vagas (daqueles ligados à análise documental) e das heteroidentificações, bem como dos recursos;
- 3.3. Cabe à(ao) candidata(o) que desejar interpor recurso ao resultado parcial da COPARC, encaminhar o recurso, a partir do formulário de recursos disponibilizado para este processo seletivo, ao e-mail coparc@propaae.ufrb.edu.br e caped@propaae.ufrb.edu.br, com cópia ao e-mail do Programa no qual está concorrendo e cujo endereço consta no edital do processo seletivo;
- 3.4. Não serão permitidos recursos que tenham por justificativa problemas ligados à dificuldade em acessar a Plataforma por problemas técnicos e de conexão à Internet e similares.